



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova *ad referendum* a criação do curso de Engenharia de Controle e Automação do *campus* Sobral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23257.002443/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo a criação do curso de Engenharia de Controle e Automação do *campus* Sobral.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno diurno.

Art. 2º Autorizar a oferta de 60 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Conselho Superior

[Anexo Resolução 16](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 17/02/2023, às 12:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4596295** e o código CRC **8837FA73**.

Referência: Processo nº 23257.002443/2021-61

SEI nº 4596295



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de comprovação, que a Resolução nº 16, de 17 de fevereiro de 2023, foi referendada pelo Conselho Superior em sua 73ª reunião ordinária, conforme consta na ata da mencionada reunião.

Atenciosamente,

RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA

Secretário dos Conselhos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva, Secretário dos Conselhos Superiores Substituto**, em 27/04/2023, às 09:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4822503** e o código CRC **76A632B7**.